



PORTARIA COREN-PI N.º 96, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a solicitação através do memorando nº 04/2024-OUVIDORIA-COREN-PI, para participar do Curso “**Implantação, Gestão e Autuação em Ouvidoria**” que será realizado pela Ouvidoria Geral do Estado – OGE/PI em parceria com a Escola do Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira Regional do Coren-PI, **Sra. Elisângela de Jesus Pereira, Coren-PI nº 224.964-TE** e a Empregada Pública do Coren-PI, **Dra. Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira**, para participar do referido curso, que ocorrerá nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2024, nos turnos tarde e noite, com carga horária de 30h, conforme ofício N.º. 89/2024/SEGOV-PI/GAB/OGE.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 26 de janeiro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF